



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 010/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026

EMENTA: "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelece diretrizes para sua execução e institui a Semana Municipal de Conscientização do TEA, e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

Chega à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

II - ANÁLISE

A proposição possui reflexos administrativos e potenciais impactos orçamentários, na medida em que prevê ações voltadas à saúde, educação, assistência social, campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e possibilidade de criação de cadastro municipal.

Contudo, o próprio projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Verifica-se ainda que a matéria possui relevante interesse público e está alinhada às políticas nacionais de inclusão e proteção da pessoa com deficiência, não havendo incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras do Município.

Assim, não se constata impedimento financeiro ou orçamentário à tramitação da matéria.

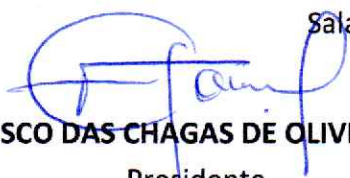
III - VOTO

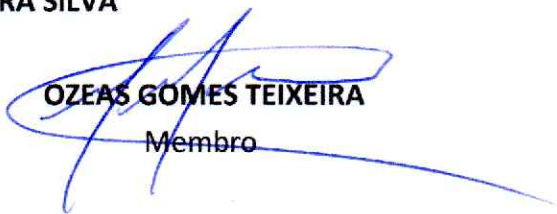
Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2026.


WAGNER MARIANO UCHOA
Relator


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente


OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro